



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**ANEXO RP-10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Assis ✓

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR ✓

CNPJ: 44.484.756/0001-29 ✓

ENDEREÇO E CEP: Rua Emílio de Menezes, 50 – Vila Xavier – Assis/SP CEP 19.802-100. ✓

RESPONSÁVEL PELA OSC: Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04 ✓

OBJETO DA PARCERIA: Pagamento de Funcionários que desenvolvem atividades remunerada no projeto S.E.R ✓

EXERCÍCIO: 2020 ✓

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL ✓

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 07/2019 ✓	16/12/2019 ✓	02/01/2020 a 30/06/2020 ✓	10.000,00 ✓
1º Termo Aditivo ✓	29/06/2020 ✓	29/06/2020 a 31/12/2020 ✓	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/01/2020	2.000,00	14/01/2020	26898/1-a ✓	2.000,00
07/02/2020	2.000,00	07/02/2020	26898/1-b ✓	2.000,00
09/03/2020	2.000,00	09/03/2020	26898/2 ✓	2.000,00
14/04/2020	2.000,00	14/04/2020	26898/3 ✓	2.000,00
12/05/2020	2.000,00	12/05/2020	26898/4 ✓	2.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOSSO LAR vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL – MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	5.647,55	0,00	5.647,55	5.647,55	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	5.647,55 ✓	0,00	5.647,55	5.647,55	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.000,00 ✓
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.647,55 ✓
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	4.352,45 ✓
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	4.352,45 ✓
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	00,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDES

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1964
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1964
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1964

Associação Filantrópica

NOSSO LAR



NOSSO LAR

af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50

Assis-SP / CEP: 19802-100

(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871

Assis-SP / CEP: 19813-700

(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ/44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Assis, 31 de Dezembro de 2020.

Elisete Lourenço Yoshida
Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2009) - Prof. Karitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/197
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/195
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/196